



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 12 de abril de 2019

Edição N° 056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Mun. de Administração
Decreto N° 012/2018

Protocolo: 20180046

PORTARIAS

PORTARIA N° 060/2019, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2019, ao servidor efetivo, RAIMUNDO AUDEVAM DA COSTA MILOMES, matrícula n° 002971-4, lotado no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA NIV. III, na Secretaria Municipal de Educação, Garrafão do Norte/PA, com base na Lei 9.394/96 e Lei 289/2009 de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - O servidor será dispensados de suas funções ordinárias nas quinta-feira, sexta-feira e sábado, conforme consta em seu atestado de matrícula, sendo que nos demais dias da semana, o servidores deverá cumprir sua carga horaria na referida escola de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de março de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Secretário Mun. de Administração

Decreto N° 012/2018

PORTARIA N° 061/2019, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2019, ao servidor efetivo, JULIO CEZAR ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula n° 002396-5, lotado no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA NIV. III, na Secretaria Municipal de Educação, Garrafão do Norte/PA, com base na Lei 9.394/96 e Lei 289/2009 de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - O servidor será dispensado de suas funções ordinárias nas quinta-feira, sexta-feira e sábado, conforme consta em seu atestado de matrícula, sendo que nos demais dias da semana, o servidores deverá cumprir sua carga horaria na referida escola de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de março de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO 015/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019, com abertura para o dia 24/04/2019 às 09:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN. Localizado na sede da PMGN, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO 016/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019, com abertura para o dia 24/04/2019 às 14:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FÚNEBRES E FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXILIO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO SUPRIR SUAS NECESSIDADES PRECÍPUAS E ATENDER AS FINALIDADES DA PMGN. Localizado na sede da PMGN, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

Dayana Santos
Pregoeira/PMGN

Protocolo: 20180047



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA
Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: X

Garrafão do Norte – 12 de abril de 2019

Edição N° 056



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor